

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA № 48 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca servidor em gozo de férias para retorno as atividades por necessidade imperiosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as

Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, Tesoureira, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão no turno da tarde do dia 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

> Valmir José Dutra Vieira Presidente

Registre-se e publique-se. Em 19 de novembro de 2024.